



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DEMANDA:

Serviço de renovação de seguro.

JUSTIFICATIVA:

O município de Americana celebrou termo de convênio com a Casa Militar do Estado de São Paulo e Agemcamp – Agência Metropolitana de Campinas, visando receber “equipamentos para ações de proteção e defesa civil” e recursos financeiros – aquisição de um veículo Fiat Nova Strada CS Endurance e uma Saveiro Robust, para uso da Defesa Civil em atendimentos de urgência e emergência do município, ficando responsável pela reparação integral de danos que vierem a ocorrer durante a execução do convênio, especialmente nos casos de incêndio, furto, roubo, acidentes, etc, sob pena de devolução do veículo ou devolução dos recursos. Dessa forma, o município se viu na obrigação de contratar seguro para cobertura total do bem, uma vez que o veículo é utilizado pela Defesa Civil em atividades de alto risco de sinistro. A aquisição consta no PCA – Plano de Contratação Anual e o ETP é dispensado de acordo com o Artigo 16 do Decreto nº 13.390/2023.

FUNDAMENTO LEGAL:

☐ Lei 14.133/2021 (inc. II Art. 75).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento no período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



ROSA MARIA SACHETTI

Americana, 11 de Abril de 2024

Autorizo a solicitação contida neste expediente.



Franco Ravera Sardelli



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de serviço de seguro automotivo pelo período de 12 meses para veículos pertencentes à Defesa Civil de Americana.

CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, E XXI do Art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como Serviço Comum e contínuo/de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a vigência atual do seguro do veículo encontra-se em fase de expiração e havendo necessidade de renovação do mesmo para manter a cobertura do veículo; considerando também a necessidade de proteção patrimonial para os veículos do município diante do acréscimo de constantes colisões e acidentes em geral; considerando ainda as constantes mudanças climáticas e acidentes de ordem natural, como queda de árvores e alagamentos e tendo em vista que os veículos da Defesa Civil estão em constantes deslocamento atendendo as urgências e emergências do município com alto risco de sinistro; é imprescindível a cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança aos atendimentos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro, para cobertura de veículo de propriedade do município e pertencente à Defesa Civil de Americana, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12/04/2024 à 12/04/2025 – Nova Saveiro Robust Placa GDC 7306

Vigência: 27/04/2024 à 27/04/2025 – Fiat Nova Strada CS Endurance Placa GFO 6157

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo do contrato do seguro é de 12 meses.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O valor para esta aquisição de serviço de seguro automotivo, conforme orçamento cedido pela empresa Porto Seguro - CNPJ 61.198.164/0001-60, levou em consideração o “menor preço” comparadas com valores de outros fornecedores para o mesmo serviço também anexas a este pedido, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

O respectivo seguro terá validade de 12 meses contados a partir da data de renovação.

7. GESTÃO DO CONTRATO:

O agente público que irá fiscalizar e acompanhar o fornecimento ou prestação de serviço é João Batista Miletta, CPF 017.244.438-10 e lotada na Defesa Civil de Americana.

8. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de forma integral no prazo de 28 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/boleto para pagamento, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço e conter os dados da contratante, tais como: CNPJ, nº de empenho e de ordem de serviço/fornecimento.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se deu pela empresa de menor preço para atender ao solicitado e por contratação direta.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO:

A estimativa da proposta é de R\$ 1.619,89 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 1.886,31 (Hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) respectivamente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

U.O: 02.02.01 3.3.90.39

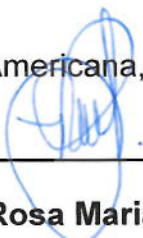
DOTAÇÃO: 48

VÍNCULO: 01.110.0000

11.1 FONTE DE RECURSO:

A fonte de recurso é municipal.

Americana, 11 de Abril de 2024



Rosa Maria Sachetti